PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS-CE

Projeto de Lei n°. 521/2017 **Morrinhos - CE, 18 de julho de 2017**

"DENOMINA DE " SANDRA MARIA MAGALHÃES " O EQUIPAMENTO CRAS LOCALIZADO NA SEDE DO DISTRITO DE SÍTIO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO, Prefeito Municipal de Morrinhos, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ** saber que o Egrégio Plenário da Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** o Seguinte **LEI**:

Art. 1º. É denominado de **" SANDRA MARIA MAGALHÃES "** o equipamento **CRAS – Centro de Referência da Assistência Social** localizado no Distrito de Sitio Alegre, nesta Cidade de Morrinhos.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Morrinhos, Estado do Ceará, aos 18 dias do mês de julho de 2017.

CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO
Prefeito Municipal de Morrinhos - CE